



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

Rua 23 de Maio, 107, Vila Tereza – S.B.C./SP. – CEP. 09606-000 – Tel. 4330-1011 r. 312 – FAX 4330-1122

Ofício nº 02/2019 – ADM

*Atc
Maurici
17.11.2019*

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2019.

Senhora Presidente:

Pelo presente, comunico a Vossa Senhoria que foi designada data para a realização de Correição Geral Ordinária para os dias 16 a 17 de dezembro de 2019, a partir das 14hs00 e durante os trabalhos o cartório permanecerá aberto e os prazos judiciais não serão suspensos. As audiências, os leilões e praças serão realizados normalmente, bem como serão recebidas queixas, informações ou reclamações sobre o serviço.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração.


EDUARDA MARIA ROMEIRO CORRÊA

Juíza de Direito

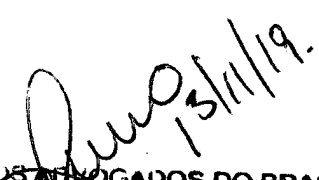
Ao

Excelentíssimo Senhor

Dr. LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA NASCIMENTO COSTA JR.

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

39ª Subseção de São Bernardo do Campo – SP.


ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
39ª Subseção de São Bernardo do Campo
Sala 7 da OAB Forum Cível
Rua 23 de Maio, nº 107 - Vila Tereza - SBC
TEL (11) 4.330-3855



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES
Rua 23 de Maio, nº 107, Vila Tereza – CEP 09606-000 – Tel. 4330-1011 Ram. 312 – saobernardo2fam@tjsp.jus.br

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

A DOUTORA EDUARDA MARIA ROMEIRO CORRÊA, MMª JUÍZA DE DIREITO E CORREGEDORA PERMANENTE DO SEGUNDO OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA CIDADE E COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que foram designadas datas para a realização de CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no Cartório sujeito à sua Corregedoria Permanente, a saber:

2º OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - Dias 16 a 17 de dezembro de 2019, a partir das 14:00 horas;

Durante os trabalhos correccionais no 2º Ofício da Família e das Sucessões, o cartório permanecerá aberto e os prazos judiciais não serão suspensos. As audiências, os leilões e praças serão realizados normalmente. Durante os trabalhos correccionais serão recebidas queixas, informações ou reclamações sobre o serviço. Afixe-se o presente edital no lugar público e de costume. Publique-se na Imprensa Oficial do Estado. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2019 Eu, _____ (Francisco Charles de Luna Saraiva), Escrivão Judicial I, digitei, imprimi e providenciei a publicação na forma determinada, afixando uma cópia no local de costume.


**EDUARDA MARIA ROMEIRO CORRÊA
JUÍZA DE DIREITO
(CORREGEDORA PERMANENTE)**